



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 016/2017

“Concede gratificações na forme que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ELEVAR gratificação à 100% (cem por cento) a servidora BRUNA VIDAL CARDOZO RG: 10.937.224-2 SESP/PR, cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 14 de dezembro de 2017.

ADEILSON GORDO
PRESIDENTE